

RESOLUÇÃO CIB Nº 567/2025 DE 24 DE NOVEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de base descentralizada do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 município de Autazes, solicitada por meio do OFÍCIO Nº 554/2025 GAB/SEMSA, 30 de outubro de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 374ª (trecentésima septuagésima quarta), 303ª (trecentésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 24/11/2025, e;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010/2012, que redefine as diretrizes para implantação do SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

Considerando a proposta é compatível com o perfil territorial e geográfico do município, que apresenta extensas áreas ribeirinhas e acesso predominantemente fluvial;

Considerando a iniciativa fortalece a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no Estado do Amazonas, ampliando a cobertura assistencial e a capacidade de resposta do SUS;

Considerando que está prevista a contrapartida municipal e o modelo tripartite de financiamento para implantação e custeio do serviço, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

Considerando que a proposta visa a implantação de uma base na zona urbana do município, com Unidade de Suporte Básico terrestre e Lancha de Suporte Básico Fluvial, com o objetivo de reduzir o tempo-resposta no atendimento às urgências e emergências, especialmente nas comunidades rurais e ribeirinhas;

Considerando o Processo nº **01.01.017101.045710/2025-42 (SIGED)**, que dispõe sobre a solicitação de habilitação de base descentralizada do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 município de Autazes/AM, solicitada por meio do OFÍCIO Nº 554/2025 GAB/SEMSA, 30 de outubro de 2025;

Considerando o parecer técnico favorável da Sra. Liege Maria Menezes Rodrigues Secretária Executiva de Assistência - SES/AM, tendo em vista análise técnica e do parecer favorável nº 139/2025, emitido pela área técnica da SES-AM.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de implantação da Base Descentralizada do SAMU 192 no Município de Autazes/AM para fins de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666
437404

Assinado de forma digital
por MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666437404
Dados: 2025.11.25 11:38:58
+04'00'

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 567/2025, datada de 24 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Saúde**

